

**PORTARIA N° 064/2025 – ALIANÇA-PREV, 05 DE MAIO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Fernando Pedro da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 057/2023.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **FERNANDO PEDRO DA SILVA**, inscrito(a) CPF nº [REDACTED], cônjuge da ex-servidora inativa **RITA BENEDITA VIRGINIO DA SILVA**, que ocupou o cargo de Merendeira, nível PA-1, matrícula funcional nº 370, inscrito(a) CPF nº [REDACTED], falecida em 28 de março de 2025, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 26º da Lei Complementar Municipal nº 057/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 28 de março de 2025.

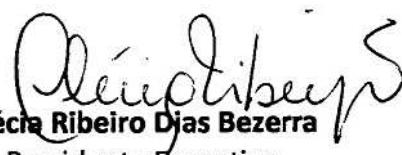
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 05 de maio de 2025.



**Pedro Ernêiro de Almeida Freitas Filho**  
Prefeito



**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva